



PROJETO DE LEI Nº 178 /2025

Institui o Dia Municipal da Capoeira no município de Formiga, inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Capoeira, a ser celebrado anualmente no dia 3 de agosto, no município de Formiga, MG.

Art. 2º O Dia Municipal da Capoeira tem como objetivo promover, valorizar e reconhecer a importância cultural, histórica e social da capoeira para a identidade da população de Formiga.

Art. 3º Fica o poder público municipal autorizado a incluir esse dia no calendário oficial de eventos do município e a realizar, na data do Dia Municipal da Capoeira, eventos, oficinas, apresentações culturais e atividades educativas que incentivem a prática, o conhecimento e a preservação da capoeira.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com grupos, escolas, mestres e organizações de capoeira para desenvolver ações de difusão e ensino dessa manifestação cultural.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 7 de outubro de 2025.

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Vereador



JUSTIFICATIVA

A capoeira é uma expressão cultural de grande relevância para a história e formação sociocultural brasileira, criada no Brasil colônia, pelos africanos escravizados, especialmente de origem bantu (de regiões como Angola e Congo), que trouxeram consigo tradições de luta, dança, música e espiritualidade. Os escravos já conheciam formas de combate corporal e rituais que misturavam dança e música. Ao chegarem ao Brasil, essas práticas foram adaptadas às novas condições de vida, misturando elementos de várias etnias africanas e incorporando aspectos da cultura indígena e portuguesa. Era a forma de resistência cultural e física contra a opressão da escravidão pelos europeus. Eles a praticavam em segredo, em clareiras feitas na mata, (daí o nome capoeira, em tupi *ka'a pûer* – mata cortada) disfarçada de dança para evitar punições dos senhores de engenho e autoridades coloniais. Reconhecida como patrimônio cultural imaterial do país, a Roda de Capoeira foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO em 2014.

Em Formiga, a capoeira tem presença significativa como prática esportiva, educativa e cultural, promovendo inclusão social e preservação de valores históricos. Instituir o Dia Municipal da Capoeira fortalece o respeito a essa arte, estimula a participação da comunidade, homenageia as nossas raízes negras e valoriza os mestres e praticantes locais.

Câmara Municipal de Formiga, 7 de outubro de 2025.

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Vereador